



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas**

Resposta ao recurso interposto pela candidata *Rebecca dos Santos* sobre nota obtida na prova de Títulos objeto do Edital nº 008 de 16 de março de 2021/UFAM (Área de Conhecimento: Expressão Gráfica) – SSPS para o Departamento de Design e Expressão Gráfica da UFAM.

No recurso interposto na data de 20 de maio de 2021 a candidata contesta a nota obtida em sua prova de títulos apresentando os seguintes argumentos:

1) Podemos encontrar a Pontuação Unitária de 2 pontos para “Trabalho Completo Publicado em Anais”; contudo dentro do MAPA DE RESULTADOS DA PROVA DE TÍTULOS publicado no dia 19/05/2021, a candidata recebeu nota 3,2 em NPIC - Nota da Produção Intelectual na área do Concurso.

Na Documentação para Prova de Títulos enviada pela candidata, constam no Currículo Lattes 4 Trabalhos Completos Publicados em Anais, e todos estes possuem sua devida comprovação de publicação nos Anais; portanto, a pontuação na NPIC - Nota da Produção Intelectual na área do Concurso deveria ser de 8,0.

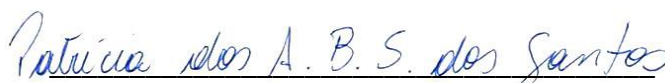
Reposta: De fato, a candidata tem razão ao mencionar a nota 8,0 obtida a partir de 4 publicações no item Produção Intelectual na área do Concurso. Contudo, a Resolução nº 008/2009 – CONSUNI/UFAM preconiza em seu artigo 13, inciso I:

“I - Caso o maior número de pontos obtidos em cada um dos itens II e III do Art. 9º seja superior a 10 (dez) pontos, atribui-se nota 10 ao candidato que obteve a maior pontuação em cada um dos itens e, usando a pontuação e a nota desse candidato como referência, confere-se aos demais candidatos a nota proporcional à respectiva pontuação.”

Desta forma, o candidato que obteve a maior nota no item – 25 pontos – foi a referência utilizada para a nota 10,0 sendo as demais notas proporcionais a esta. Após o cálculo da proporcionalidade, a candidata Rebecca dos Santos, que havia obtido nota 8,0, passou à nota 3,2 no item e 1,65 na média final da prova de títulos.

Diante do exposto, a banca examinadora não encontrou fundamentos concretos que justifiquem a contestação da nota da candidata *Rebecca dos Santos*.

Manaus, 21 de maio de 2021.


Patrícia dos Anjos Braga Sá dos Santos



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Presidente

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Cláudio Luiz de Oliveira Filho', written over a horizontal line.

Cláudio Luiz de Oliveira Filho
Membro

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Jean Machado Maciel da Silva', written over a horizontal line.

Jean Machado Maciel da Silva
Membro